



# CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS/MG

"Prédio Vereador João Batista Ferreira Filho"



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 06, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

*Dispõe sobre a aprovação da redação e envio do Ofício nº 195/G.PR/2021 ao Poder Executivo Municipal.*

A Câmara Municipal de Serranos, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou, e o Presidente, no uso de suas atribuições, como previsto no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º.** Fica aprovada a redação do Ofício nº 195/G.PR/2021, datado de 27/09/2021, tendo como objetivo requisitar ao Executivo Municipal em razão do desconhecimento da publicidade oficial e/ou eletrônica de atos administrativos da espécie Decretos e Portarias, que a cada expedição destes atos, uma cópia impressa ou eletrônica, seja enviada a esta Câmara Municipal, para que esta possa, exercer sem qualquer impedimento, seu poder fiscalizador.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo se ampara no previsto no art. 84, do Regimento Interno, e entra em vigor na data de sua aprovação.

*Câmara Municipal de Serranos, Plenário "Vereador Edmundo do Vale Vieira",  
em 27 de setembro de 2021.*

  
Ver. TIAGO ARANTES PIRES  
Presidente

AFIXADO NO MURAL  
DA CÂMARA

27, 09 / 2021

